

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	15
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2372, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1907, de 28 de outubro de 2010, publicada no BPS, nº 43, de 29 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2118, de 25 de novembro de 2010, publicada no BPS nº 47, de 26 de novembro de 2010, referente ao Processo Administrativo nº 60800.025435/2010-53 e apenso nº 60830.005494/2009-14, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CS, de 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 2357, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas aos treinamentos em serviço (OJT) dos INSPAC-Alunos.

Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Instrutor
Operações /Empresa de Transporte Aéreo 135 (OPS1)

ALEXANDRE PINTO ADÁN
GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA
FILIPE DE SOUZA ARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

2 - PORTARIA Nº 2383, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor JOSE TAROUCO CORREA JUNIOR, matrícula SIAPE 2333601, as seguintes atribuições:

I. emitir parecer sobre o transporte de artigos perigosos, inclusive o porte e transporte de armamento, explosivos, material bélico ou de quaisquer outros produtos, substâncias ou objetos que possam colocar em risco os tripulantes ou passageiros, ou ainda, que sejam nocivos à saúde;

II. fiscalizar o transporte de artigos perigosos em aeronaves que partam ou se destinem a aeródromo brasileiro ou com sobrevoos do território nacional, em articulação com o Comando da Aeronáutica no caso de explosivos e material bélico;

Art. 2º Nos casos de afastamentos e impedimentos legais do servidor especificado no caput do artigo 1º fica designado o servidor JOSÉ MOISÉS FAGUNDES, matrícula SIAPE 1586648, para exercer as atribuições especificadas nos incisos I e II do artigo 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1866/SSO, de 09 de outubro de 2009, publicada no Boletim Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 41, de 09 de outubro de 2009.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade**1 - PORTARIA Nº 2382, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010. (*)**

Aprova o Manual de procedimentos MPR-280
revisão 1.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-280* revisão 1 intitulado “Certificação de Ruído de Projetos de Tipo de Aeronaves”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*) Ver o MPR-280 revisão 1 – Certificação de Ruído de Projetos de Tipo de Aeronaves – Anexo I ao BPS, e disponível em <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

2 - PORTARIA Nº 2384, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as
prerrogativas de INSPAC
Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 363 do Comando da Aeronáutica, de 31 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 104, de 02 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos SO BMA Sylvio Rodrigues de Moraes e SO BFT Luis Carlos Pimenta Souza para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 2385, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 157 do Comando da Aeronáutica, de 18 de março de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 53, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação do SO BCO Sérgio Murilo Souza Lima para exercer as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficar à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

4 - PORTARIA Nº 2386, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 611 do Comando da Aeronáutica, de 31 de agosto de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 168, de 1º de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos SO BEP Salvador Coutinho Rodrigues e SO BCO Ronaldo Vieira Garcia para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

5 - PORTARIA Nº 2387, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 697 do Comando da Aeronáutica, de 24 de setembro de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 185, de 27 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos SO SAD Rosemeire Moreira Santana de Lima e Primeiro-Sargento BMA Marcelo do Carmo Barbosa para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

6 - PORTARIA Nº 2388, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 834 do Comando da Aeronáutica, de 30 de novembro de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 230, de 02 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos SO BMA Paulo Roberto Cavalcanti e SO BEI José Mauro Angelotti Ferreira para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

7 - PORTARIA Nº 2389, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 818 do Comando da Aeronáutica, de 23 de novembro de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 224, de 24 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação do SO BMA Moacir Gomes de Oliveira para exercer as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficar à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

8 - PORTARIA Nº 2390, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 592 do Comando da Aeronáutica, de 23 de agosto de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 162, de 24 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos SO BEP Mario Ney André de Oliveira e SO BEI Ricardo Mendes para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

9 - PORTARIA Nº 2391, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 884 do Comando da Aeronáutica, de 14 de dezembro de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 239, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos SO BMA Marcos Rosa de Moura, SO BMA André Elmo dos Santos, SO BMA Jeferson Matos Cardoso, SO BMA Reinaldo Ferreira Rocha e SO BMA Paulo Sergio Martins Valle para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

10 - PORTARIA Nº 2392, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 454 do Comando da Aeronáutica, de 6 de julho de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 128, de 7 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação do Primeiro-Sargento BET Marcos Roberto Ribeiro para exercer as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficar à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

11 - PORTARIA Nº 2393, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 591 do Comando da Aeronáutica, de 23 de agosto de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 162, de 24 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos SO BCO Marcos Cruz Queiroz e SO SAD Ana Pérola de Lima Coutinho Dutra para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

12 - PORTARIA Nº 2394, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 708 do Comando da Aeronáutica, de 30 de setembro de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 192, de 06 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação do Primeiro-Sargento BMA Marcelo Gonze Dutra para exercer as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficar à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

13 - PORTARIA Nº 2395, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do

Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 614 do Comando da Aeronáutica, de 1º de setembro de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação do Primeiro-Sargento BMA Joubert André Batista para exercer as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficar à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

14 - PORTARIA Nº 2396, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 353 do Comando da Aeronáutica, de 31 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 104, de 02 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação do SO BMA Jairo Gaspar de Lima para exercer as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficar à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

15 - PORTARIA Nº 2397, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 783 do Comando da Aeronáutica, de 10 de novembro de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 216, de 11 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos SO BEP Clécio Gomes de Abreu, SO BMA Joel Nunes Barbosa Filho e SO BMA Mauri Alves da Costa para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

16 - PORTARIA Nº 2398, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 348 do Comando da Aeronáutica, de 31 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 103, de 1º de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação do Primeiro-Sargento BMA Claudio José Bastos para exercer as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficar à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

17 - PORTARIA Nº 2399, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 835 do Comando da Aeronáutica, de 30 de novembro de 2010, publicada em Diário Oficial da União nº 230, de 02 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a designação do SO BMA Alexandre Edgar Klock para exercer as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficar à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

18 - PORTARIA Nº 2400, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b) (3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

Vistoria de Aeronaves		
RBHA 91		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO	A-1886	05/11/2010
GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS	A-0724	22/09/2009
GUILHERME DOS SANTOS MACÊDO	A-1889	15/10/2010
HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES	A-1724	26/11/2010
HENRIQUE HIEBERT	A-0726	19/03/2010
ITAMAR COSTA CARVALHO	A-0727	21/10/2009
JAIRO EDUARDO DOS SANTOS	A-0879	20/03/2009
JOÃO DIAS DA COSTA	A-1897	19/11/2010
JORGE DOS SANTOS SINFRONIO	A-0906	04/06/2009
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO	A-0693	24/09/2008
JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA	A-1901	27/10/2010
JOSÉ AGNIS PERKLES REGO	A-0315	28/06/2006
JOSÉ NUNO CARNEIRO AFONSO	A-0335	09/12/2005
JULIÃO LEMOS DA SILVA	A-0662	11/06/2008
JULIO CESAR DA SILVA	A-0850	05/07/2008
LEONARDO SANTANA RIBEIRO	A-1905	13/08/2010
LUCIANO BERNARDO	A-0973	20/03/2009
LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS	A-0881	13/03/2009
LUIS CARLOS COSTA PINTO FILHO	A-1613	02/03/2005

MANOEL BRAZ DE SOUZA	A-1219	26/03/2010
MARCELO DE LACERDA COSTA	A-0831	24/10/2008
MARCELO MESSERY DIAS	A-1055	27/08/2004
MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH	A-0869	24/11/2008
PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA	A-0741	13/11/2009
PETERSON BUONOCORE NUNES	A-0536	08/04/2006
REGIS KUMMEL	A-0845	09/09/2008
RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	A-1225	25/09/2009
ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO	A-1226	19/08/2010
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	A-0674	02/12/2008
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	A-0540	24/01/2006
RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA	A-0541	11/07/2003
ROGERIO POSSI JUNIOR	A-1611	04/12/2009
RUI MASAHIRO SAWADA	A-0685	18/07/2008
SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA	A-0866	28/11/2008
SILAS PEREIRA DA COSTA FILHO	A-1202	01/02/2005
STENIO CAMPANHOLA NEVES	A-0839	02/12/2008
VANDERSON MACHADO	A-1928	06/10/2010
ZENON KOUZAK	A-0700	24/10/2008
RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS	A-0724	22/09/2009
HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES	A-1724	26/11/2010
HENRIQUE HIEBERT	A-0726	19/03/2010
ITAMAR COSTA CARVALHO	A-0727	23/10/2009
JAIRO EDUARDO DOS SANTOS	A-0879	20/03/2009
JORGE DOS SANTOS SINFRONIO	A-0906	04/06/2009
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO	A-0693	24/09/2008
JOSÉ AGNIS PERKLES REGO	A-0315	28/06/2006
JOSÉ NUNO CARNEIRO AFONSO	A-0335	09/12/2005
JULIÃO LEMOS DA SILVA	A-0662	11/06/2008
JULIO CESAR DA SILVA	A-0850	05/07/2008
LUCIANO BERNARDO	A-0973	20/03/2009
LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS	A-0881	13/03/2009
LUIS CARLOS COSTA PINTO FILHO	A-1613	02/03/2005
MANOEL BRAZ DE SOUZA	A-1219	26/03/2010
MARCELO DE LACERDA COSTA	A-0831	24/10/2008
MARCELO MESSERY DIAS	A-1055	27/08/2004
MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH	A-0869	24/11/2008
PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA	A-0741	19/03/2010
PETERSON BUONOCORE NUNES	A-0536	08/04/2006
REGIS KUMMEL	A-0845	09/09/2008

RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	A-1225	25/09/2009
ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO	A-1226	19/08/2010
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	A-0674	02/12/2008
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	A-0540	24/01/2006
RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA	A-0541	11/07/2003
RUI MASAHIRO SAWADA	A-0685	18/07/2008
SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA	A-0866	28/11/2008
SILAS PEREIRA DA COSTA FILHO	A-1202	01/02/2005
STENIO CAMPANHOLA NEVES	A-0839	02/12/2008
ZENON KOUZAK	A-0700	24/10/2008

RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO	A-1886	05/11/2010
GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS	A-0724	22/09/2009
HENRIQUE HIEBERT	A-0726	14/05/2010
JOÃO DIAS DA COSTA	A-1897	19/11/2010
JOSÉ NUNO CARNEIRO AFONSO	A-0335	19/05/2006
JULIO CESAR DA SILVA	A-0850	19/09/2009
LUIS CARLOS COSTA PINTO FILHO	A-1613	02/04/2005
MARCELO MESSERY DIAS	A-1055	26/10/2004
MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES	A-1593	12/11/2010
PABLO MACEDO XIMENES	A-1222	27/11/2009
PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA	A-0741	13/11/2009
PETERSON BUONOCORE NUNES	A-0536	08/04/2006
RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	A-1225	25/09/2009
ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO	A-1226	19/08/2010
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	A-0540	25/09/2006
RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA	A-0541	13/08/2004
SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA	A-0866	05/12/2008
Auditoria de Empresa Aérea		
RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
GUSTAVO LUIZ URRUTH	A-1893	21/10/2010
HENRIQUE HIEBERT	A-0726	25/06/2009
ITAMAR COSTA CARVALHO	A-0727	11/06/2010
JAIRO EDUARDO DOS SANTOS	A-0879	06/05/2009
JORGE DOS SANTOS SINFRONIO	A-0906	12/09/2008
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO	A-0693	18/05/2009
JOSÉ AGNIS PERKLES REGO	A-0315	11/08/2006
JOSÉ NUNO CARNEIRO AFONSO	A-0335	23/02/2006
JULIÃO LEMOS DA SILVA	A-0662	13/11/2008
JULIO CESAR DA SILVA	A-0850	14/12/2009
LUCIANO BERNARDO	A-0973	13/11/2008
LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS	A-0881	21/05/2009
LUIS CLAUDIO BATISTA	A-0689	06/05/2010
MARCELO MESSERY DIAS	A-1055	28/06/2004
PETERSON BUONOCORE NUNES	A-0536	23/09/2006

ROBSON RIBEIRO DA SILVA	A-0674	22/05/2009
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	A-0540	15/06/2007
RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA	A-0541	18/08/2006
RUI MASAHIRO SAWADA	A-0685	24/04/2009
SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA	A-0866	09/10/2009
SILAS PEREIRA DA COSTA FILHO	A-1202	03/11/2006
STENIO CAMPANHOLA NEVES	A-0839	18/03/2010
VITOR PANETTO DO NASCIMENTO	A-0749	01/04/2010
ZENON KOUZAK	A-0700	25/03/2009

RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
HENRIQUE HIEBERT	A-0726	09/10/2009
JOSÉ NUNO CARNEIRO AFONSO	A-0335	14/07/2006
JULIO CESAR DA SILVA	A-0850	14/12/2009
NELSON DE AZEVEDO P. BITTENCOURT	A-1594	19/10/2010
PETERSON BUONOCORE NUNES	A-0536	23/09/2006
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	A-0540	15/06/2007
RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA	A-0541	29/09/2006
RUI MASAHIRO SAWADA	A-0685	12/03/2010
SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA	A-0866	09/10/2009
VITOR PANETTO DO NASCIMENTO	A-0749	01/04/2010
Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES	A-1724	18/11/2010
HENRIQUE HIEBERT	A-0726	24/06/2009
ITAMAR COSTA CARVALHO	A-0727	28/08/2009
JAIRO EDUARDO DOS SANTOS	A-0879	28/08/2009
JORGE DOS SANTOS SINFRONIO	A-0906	20/07/2009
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO	A-0693	20/06/2008
JOSÉ AGNIS PERKLES REGO	A-0315	24/08/2006
JOSÉ NUNO CARNEIRO AFONSO	A-0335	18/11/2005
JULIÃO LEMOS DA SILVA	A-0662	11/07/2008
JULIO CESAR DA SILVA	A-0850	31/10/2008
LUCIANO BERNARDO	A-0973	15/07/2008
LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS	A-0881	24/09/2009
LUIS CLAUDIO BATISTA	A-0689	14/10/2008
MANOEL BRAZ DE SOUZA	A-1219	09/12/2009
MARCELO DE LACERDA COSTA	A-0831	14/05/2009
MARCELO MESSERY DIAS	A-1055	09/09/2004
MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH	A-0869	29/05/2008
PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA	A-0741	10/06/2009
PETERSON BUONOCORE NUNES	A-0536	11/11/2005
REGIS KUMMEL	A-0845	03/11/2008

ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO	A-1226	11/06/2010
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	A-0674	09/04/2010
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	A-0540	09/03/2007
RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA	A-0541	07/10/2005
ROGERIO POSSI JUNIOR	A-1611	04/09/2009
RUI MASAHIRO SAWADA	A-0685	11/07/2008
SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA	A-0866	21/05/2009
SILAS PEREIRA DA COSTA FILHO	A-1202	14/07/2006
STENIO CAMPANHOLA NEVES	A-0839	13/11/2008
ZENON KOUZAK	A-0700	03/07/2008

Voo de Avaliação/Acompanhamento		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
HENRIQUE HIEBERT	A-0726	25/06/2009
JULIO CESAR DA SILVA	A-0850	19/06/2010
PABLO MACEDO XIMENES	A-1222	27/11/2009
SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA	A-0866	26/03/2009
Inspeção de Rampa		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
HENRIQUE HIEBERT	A-0726	25/06/2009
JULIO CESAR DA SILVA	A-0850	09/07/2009
SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA	A-0866	26/03/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 1793085, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4127, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2007, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, que tem por objeto a Contratação de Agente de Integração, público ou privado, para fins de execução do estágio curricular, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC, tendo a contratada atribuição de intermediar junto as instituições de ensino, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, de acordo com o Termo de Referência.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL DA COSTA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 1737707, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4127, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 518, de 08 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 14, de 09 de abril de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

2 - PORTARIA Nº 2318, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores no acompanhamento da execução local do Contrato de nº 009/ANAC/2009, celebrado com a empresa CLARO S.A., que visa à prestação de serviços de telefonia móvel no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em substituição aos anteriormente nomeados:

I – Posto de Serviço de Belém:

Titular: MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590;

Substituto: SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728.

II – Posto de Serviço de Manaus:

Titular: LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570;

Substituto: LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 15809986.

III – Unidade Regional São Paulo:

Titular: DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890;

Substituto: CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 404, de 23 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 12, de 26 de março 2010; nº 569, de 15 de abril de 2010, Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 15, de 16 de abril de 2010; e nº 1.029, de 06 de julho de 2010, Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 27, de 9 de julho de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

3 - PORTARIA Nº 2319, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARA RUBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214290, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (92) 21297856, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 050/ANAC/2010, firmado com a empresa AMAZONAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 08.342.262/0001-46, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas instalações do Posto de Serviço da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em Manaus/AM.

Art. 2º Designar a servidora DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE nº 0214282, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (92)2129-7811, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

4 - PORTARIA Nº 2320, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO MINUCELLI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1742726, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8672, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/ANAC/2010, firmado com ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 05.164.958/0001-31, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada, a ser realizado nas dependências Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, localizada em São Paulo – SP.

Art. 2º Designar a servidora JENNIFER DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1741809, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11)3636-8773, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1860, de 21 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 42, de 22 de outubro de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - PORTARIA Nº 2321, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza os seguintes servidores, pertencentes ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos oficiais de propriedade desta Agência e pertencentes à frota da Unidade Regional de São Paulo, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

I – João Paulo Hirae Gomes, matrícula SIAPE nº 1738925, CPF nº ***.***.***-**

II – Leonardo Biscaro Japiassu, matrícula SIAPE nº 1817401, CPF nº ***.***.***-**

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA VASCONCELOS

6 - PORTARIA Nº 2322, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o disposto na Portaria nº 1.529, de 3 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.020459/2010-16, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, por motivo de saúde em dependente, o servidor RENATO GOMES DAMAS, SIAPE 1765689, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Gerência de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária no Rio de Janeiro/RJ para a Unidade Regional São Paulo em São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 2337, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o disposto na Portaria nº 1.529, de 3 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.029847/2010-62, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS, SIAPE 1589292, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Aeronavegabilidade em São José dos Campos-SP para a Unidade Regional de Recife/PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

8 - PORTARIA Nº 2353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.029250/2010-18, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, SIAPE nº 1476191, lotada na Corregedoria, no período de 3 a 21 de dezembro de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira	
Entrada	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00	
Saída	18h00	18h00	18h00	18h00	18h00	
Intervalo	Das 18h00 às 19h00	Das 18h00 às 19h00	Das 18h00 às 19h00	Das 18h00 às 19h00	Das 18h00 às 19h00	
Entrada	19h00	19h00	19h00	19h00	19h00	
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00	
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h	
Jornada Semanal						40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

9 - PORTARIA Nº 2354, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EMÍDIO RODRIGUES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1819102, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4492, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2010, decorrente do Pregão nº 15/2010 realizado pelo Ministério do Esporte, a qual a ANAC aderiu, firmada com a empresa GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA, CNPJ nº 00.433.623/0001-58, objetivando a prestação de serviços gráficos, serviços de banners e diagramação.

Art. 2º Designar o servidor WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, matrícula SIAPE nº 1575173, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4305, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

- I. Gerenciar a demanda interna do serviço, observados o(s) quantitativo(s) e o(s) preço(s) indicado(s) na Ata de Registro de Preços correspondente;
- II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do(s) quantitativo(s) indicado(s) na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;
- III. Expedir a(s) *Solicitação(ões) de Serviço(s)*;
- IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados por meio da referida Ata de Registro de Preços;
- V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

10 - PORTARIA Nº 2355, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE nº 480893, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 21/2010, referente ao Pregão nº 50/2010, firmada com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.710.799/0001-00, cujo objeto é eventual cessão de direito de uso de licenças de softwares da plataforma Microsoft, tanto para as estações de trabalho, quanto para os equipamentos servidores.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1503971, contato telefônico nº (61) 3314 4541, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

- I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;
- II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;
- III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;
- IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;
- V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

11 - PORTARIA Nº 2356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GLAUBER MOREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1691337, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4122, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 20/2010, referente ao Pregão nº 51/2010, firmada com a empresa SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.068.632/0001-12, cujo objeto é eventual fornecimento de licença de uso de ferramenta para integração corporativa e tratamento de dados com suporte para extração, tratamento e carga (ETL).

Art. 2º Designar o servidor FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4142, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

- I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

- II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;
- III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;
- IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;
- V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

12 - PORTARIA Nº 2373, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 15.01.2011 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 2.048, de 18 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 46, de 19 de novembro de 2010, que realizará o inventário de Bens Permanentes da UG 523010 SAR – São José dos Campos / ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

13 - PORTARIA Nº 2374, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 15.01.2011 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 2.049, de 18 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 46, de 19 de novembro de 2010, que realizará o inventário de Bens Permanentes da UG 523004 Unidade Regional São Paulo / ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

14 - PORTARIA Nº 2375, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII

do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 15.01.2011 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 2.051, de 18 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 46, de 19 de novembro de 2010, que realizará o inventário de Bens Permanentes no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

15 - PORTARIA Nº 2376, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4567, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2008, firmado com a empresa PLANALTO SERVICE LTDA., CNPJ nº 02.843.359/0001-56, cujo objeto consiste na prestação de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis, jardinagem, transporte de móveis e materiais e lavagem de veículos, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar a servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4564, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.970, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 44, de 30 de outubro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

16 - PORTARIA Nº 2377, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transporte da sede da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília:

I – Titular: BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, contato telefônico (61) 3314-4563;

II – Substituto: ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico (61) 3314-4564.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.343, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 52, de 23 de dezembro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

17 - PORTARIA Nº 2379, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4581, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/ANAC/2006, firmado com a empresa HORA “H” TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 37.090.800/0001-50, cujo objeto consiste na prestação de serviços de impressão, reprografia para reprodução de cópias monocromáticas e policromáticas, plastificação, encadernação e acabamento, incluindo o fornecimento todos os insumos necessários à execução dos serviços, ambos ofertados pela empresa licitante, mediante a instalação de uma Central Reprográfica, de acordo com as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar a servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4564, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.972, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 44, de 30 de outubro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

18 - PORTARIA Nº 2380, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4581, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/ANAC/2007, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 01.644.731/0001-32, cujo objeto consiste na prestação de serviços para impressão departamental visando atender às necessidades de impressão da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4567, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.974, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 44, de 30 de outubro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

19 - PORTARIA Nº 2381, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 067/ANAC/2007, firmado com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 00.865.761/0001-06, cujo objeto consiste na prestação de serviço de vigilância armada nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Belém/PA.

Art. 2º Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 410, de 23 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS V.5 nº 12, de 26 de março de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

20 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

(*) Ver anexo II ao Boletim de Pessoal e Serviço.

21 – RETIFICAÇÃO

No quadro de Capacitação de Servidores publicado no BPS nº 48, de 03 de Dezembro de 2010, pag.11, onde lê se:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CURSO	ORGANIZADORA	PERÍODO/ LOCAL	CARGA HORÁRIA
149	1585300	Raquel Fernanda Vieira Stella	PS/Campinas	INSPAC Licitações	ANAC	São Paulo – SP 21/06/2010 a 25/06/2010	40 horas

Leia – se:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CURSO	ORGANIZADORA	PERÍODO/ LOCAL	CARGA HORÁRIA
149	1585300	Raquel Fernanda Vieira Stella	PS/Campinas	INSPAC Habilitações	ANAC	São Paulo – SP 21/06/2010 a 25/06/2010	40 horas

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral